
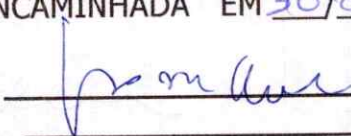





ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
 (Casa de Félix Araújo)

REQUERIMENTO 1405	Entrada na Secretaria Em, 30/08/2005 	DESPACHO ENCAMINHADA EM 30/08/2005  Presidente  1º Secretário
Nº /2005 ISTO EXP. F.N.º 1832 DE SAÚDE MUN	Presidente	EMENTA: REQUER QUE SEJA PROVIDENCIADO POR PARTE DA SECRETARIA DE SAÚDE A PRESTAÇÃO DE UM SERVIÇO DE ACONSELHAMENTO E PLANEJAMENTO FAMILIAR COM EXECUÇÃO POR PARTE DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS OU PÚBLICAS OBSERVANDO AS NORMAS DE SAÚDE PÚBLICA.



Senhor Presidente,

Tendo em vista o grave problema da falta de planejamento familiar em nossa cidade, e o aumento dos casos de gravidez na adolescência em Campina Grande:

- Solicitamos através deste requerimento, tipificado no regimento interno desta casa, como medida imediata, a prestação de um serviço de aconselhamento e planejamento familiar a ser executado por instituições públicas ou particulares, sempre em observância das normas editadas na área da saúde;
- Sendo medida preventiva de interesse público tornar-se-á eficaz pela importância que tem a família na formação da personalidade dos indivíduos. O Conhecimento familiar é comprovadamente uma das etapas do conhecimento, e uma criança educada no berço de uma família estável e feliz, tornar-se-á um jovem, um cidadão bem comportado e feliz. Pesquisas mostram que as crianças que desde cedo acompanham o bom andamento da administração familiar, também vão guiar satisfatoriamente suas famílias;
- que seja apreciado pelos meus pares, e assim encaminhado em caráter de urgência ao Srº Secretario de Saúde de Campina Grande, Srº Geraldo Medeiros.

SSM - Rua Treze de maio, 329, Centro de Campina Grande.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo",
 , em 30 de agosto de 2005.



Walter Brito Neto
 Vereador

